

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LOCAÇÃO DE CARRINHO ELÉTRICO

INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO SER PRODUZIDAS E REGISTRADAS NO ETP.	NATUREZA DA INFORMAÇÃO	FOI PRODUZIDA E REGISTRADA?
I – INFORMAÇÕES BÁSICAS: Locação continuada de 01 (um) carrinho 100% elétrico, novo, para 02 (dois) ocupantes, com caçamba, sem condutor, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A solução inclui entrega e retirada, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, peças, baterias, carregador, pneus, seguros e veículo reserva.	Obrigatória	(x) Sim () Não
II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação é necessária para assegurar o transporte regular e seguro de insumos destinados à alimentação e ao manejo dos animais silvestres do Campo de Santana. A movimentação exclusivamente manual eleva o tempo das rotinas, o esforço físico e os riscos ergonômicos e de acidentes. O veículo também poderá apoiar, de forma eventual e sem prejuízo da finalidade principal, atividades operacionais e auxílio pontual a frequentadores.	Obrigatória	(x) Sim () Não
III – ÁREA REQUISITANTE: FPJ/PRE/DAF/Gerência de Infraestrutura e Logística – GIL.	Obrigatória	(x) Sim () Não
IV – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS: Requisitos essenciais: veículo novo; 02 lugares lado a lado; propulsão 100% elétrica; motor mínimo de 3 kW; caçamba lavável e resistente à corrosão, com capacidade mínima de 250 kg; autonomia mínima de 40 km por carga ou desempenho equivalente para uma jornada; velocidade limitada ou programável em até 25 km/h; carregador compatível; itens de sinalização e segurança; cobertura, para-brisa, retrovisores, piso antiderrapante e instrumentação. A contratada deverá garantir disponibilidade mensal mínima de 98%, manutenção preventiva ao menos mensal, atendimento corretivo, peças novas e veículo reserva, além de seguro e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. As exigências devem admitir soluções equivalentes ou superiores, sem indicação indevida de marca.	Obrigatória	(x) Sim () Não
V - LEVANTAMENTO DE MERCADO: Foram consideradas: (a) aquisição do veículo, que exigiria investimento inicial, estrutura própria de manutenção, gestão de seguro, peças, baterias e risco de obsolescência; (b) locação de veículo a combustão, inadequada ao ambiente do parque pelo ruído e emissões locais; e (c) locação de veículo elétrico com manutenção integral, que concentra em um único contrato a disponibilidade do bem, a assistência técnica, a substituição de componentes e o veículo reserva. A pesquisa reuniu uma contratação pública e duas consultas diretas, com valores mensais de R\$ 4.860,00, R\$ 3.900,00 e R\$ 4.100,00. A locação elétrica integral foi considerada a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente. Deve-se validar o enquadramento no catálogo antes do edital, pois a descrição detalhada do código 218014.0246-11 consultado no E-Compras indica veículo de 4 passageiros e características distintas da	Obrigatória	(x) Sim () Não

necessidade de 2 lugares com caçamba.		
VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO: Disponibilização contínua de 01 carrinho elétrico no Campo de Santana, pronto para uso durante 24 meses, com pagamento mensal. O preço compreenderá entrega, retirada, fretes, treinamentos, manutenções, mão de obra, diagnóstico, peças, componentes, baterias, carregador, pneus, transporte, seguro e veículo reserva, sem cobranças adicionais. A contratante fornecerá apenas o local de guarda e a energia para recarga ordinária. O recebimento dependerá de conferência documental, inspeção e teste funcional; a execução será medida pela disponibilidade, manutenção, atendimento dos chamados e regularidade dos documentos.	Obrigatória	(x) Sim () Não
VII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Quantidade estimada: 01 (uma) unidade de carrinho elétrico, contratada por 24 (vinte e quatro) meses. A quantidade decorre da existência de uma rotina operacional concentrada no Campo de Santana e é suficiente para atender o transporte interno de alimentos e materiais, desde que assegurados manutenção integral e veículo reserva nas hipóteses de indisponibilidade. Não foi identificada necessidade técnica de mais de uma unidade.	Obrigatória	(x) Sim () Não
VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor mensal estimado: R\$ 3.900,00. Valor total estimado para 24 meses: R\$ 93.600,00. A estimativa adotou o menor preço válido entre três referências (R\$ 4.860,00, R\$ 3.900,00 e R\$ 4.100,00), conforme a consolidação da pesquisa de preços de 21/08/2026. A metodologia e as memórias de cálculo integram os autos, em atendimento ao art. 18, § 1º, VI, e ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e art. 5º, inciso III, da Portaria "N" SUBGGC nº 11/2024.	Obrigatória	(x) Sim () Não
IX - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL: Não se recomenda o parcelamento. O objeto corresponde a uma única unidade funcional cuja locação, manutenção, seguro, assistência, peças e substituição devem permanecer sob responsabilidade de uma só contratada. A divisão dessas obrigações entre fornecedores comprometeria a definição de responsabilidades, a continuidade do serviço e a gestão da disponibilidade, sem ganho competitivo mensurável. A adjudicação por item único é tecnicamente adequada e não impede a participação de empresas do ramo, em conformidade com o art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021.	Obrigatória	(x) Sim () Não
X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à implantação da solução. A Administração deverá apenas disponibilizar ponto de recarga compatível, local de guarda e operadores autorizados. O fornecimento de alimentos aos animais silvestres é atividade beneficiada pela solução, mas constitui objeto autônomo e não condiciona juridicamente esta contratação.	Obrigatória	(x) Sim () Não

XI - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO: A contratação está alinhada às atribuições institucionais da FPJ de gestão e apoio operacional do Campo de Santana, à continuidade da alimentação e do manejo dos animais silvestres e aos objetivos de eficiência, segurança e sustentabilidade. A despesa foi indicada no Programa de Trabalho 10.2441.18.122.0700.2991, natureza 3.3.90.39, fonte 1.500.100. Como não foi apresentado o identificador específico do Plano de Contratações Anual, a área competente deverá confirmar sua inclusão ou promover o registro cabível antes da deflagração do certame, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021.	Obrigatória	(x) Sim () Não
XII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: Pretende-se: assegurar pontualidade na distribuição dos alimentos; reduzir movimentação manual de cargas, esforço físico e riscos de acidentes; manter veículo seguro e disponível em pelo menos 98% do período operacional; reduzir ruído e emissões locais; conferir previsibilidade ao custo mensal; transferir à contratada os riscos de manutenção e substituição; e ampliar a capacidade de resposta a ocorrências operacionais, sem comprometer a atividade principal.	Obrigatória	(x) Sim () Não
XIII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: reservar dotação orçamentária; verificar a compatibilidade elétrica do ponto de recarga; definir local seguro de guarda; designar gestor e fiscais; elaborar checklist de recebimento e rotinas de registro da disponibilidade; indicar operadores para treinamento; e verificar, antes da assinatura, habilitação, impedimentos, seguro e documentação técnica. Não se identifica necessidade de obra ou contratação acessória relevante.	Obrigatória	(x) Sim () Não
XIV - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO: Impactos positivos: ausência de emissões locais durante o uso e menor ruído no parque. Impactos potenciais: consumo de energia, desgaste e descarte de baterias, pneus, componentes eletrônicos, óleos e embalagens. Medidas: exigir eficiência energética, manutenção preventiva, prevenção de vazamentos, logística reversa e destinação ambientalmente adequada pela contratada, com comprovação quando solicitada; vedar descarte nas dependências da FPJ; e privilegiar componentes duráveis e reparáveis. Atendimento ao art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021.	Obrigatória	(x) Sim () Não
XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação é tecnicamente viável, necessária e razoável, e a locação de carrinho elétrico com manutenção integral apresenta melhor aderência à necessidade administrativa do que a aquisição ou a locação	Obrigatória	(x) Sim () Não

de veículo a combustão. A solução reduz riscos de indisponibilidade e assegura previsibilidade de custos pelo valor estimado de R\$ 93.600,00 para 24 meses. Recomenda-se o prosseguimento da contratação, condicionado à validação do código do catálogo, à confirmação do planejamento e da disponibilidade orçamentária e à manutenção, no edital e no termo de referência, de requisitos proporcionais, competitivos e coerentes com este ETP		
XVI - ASSINATURAS: DANILO GOMES FREITAS Gerente de Infraestrutura e Logística Matr.: 715.631-8		(x) Sim () Não
<i>Atenção: caso não tenha sido produzida e registrada a informação solicitada, apresente as devidas justificativas:</i>		